



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO N.º 280, DE 12 DE JULHO 2001

Institui o novo calendário de Reuniões Ordinárias do CONAMA para 2001

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de julho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, anexo à Portaria nº 326, de 15 de dezembro de 1994, e

Considerando a necessidade de melhor adequação das datas das reuniões ordinárias do Plenário às atividades dos Conselheiros em 2001, resolve:

Art.1º Fica instituído o novo calendário de reuniões ordinárias do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, para o ano de 2001, com as seguintes datas:

- I – 62ª Reunião Ordinária - 12 de julho de 2001;
- II – 63ª Reunião Ordinária - 30 de agosto de 2001;
- III – 64ª Reunião Ordinária - 6 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução CONAMA nº 277, de 25 de abril de 2001.

JOSÉ SARNEY FILHO
Presidente do Conselho

Esse texto não substitui o publicado no Publicação DOU nº143, de 25/07/2001, págs.58-59